



DECRETO Nº 027/2017

Altera o artigo 2º do Decreto nº 071/2016, publicado em 10 de novembro de 2016, que dispõe sobre Aposentadoria por Tempo Especial de Magistério da Servidora **NORMA LANARO CASSIO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Mediante determinação do Acórdão 3155/14 do Tribunal de Contas do Paraná, altera o artigo 2º do Decreto nº 071/2016, publicado em 10 de novembro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.552,52 (Dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 612,60 (Seiscentos e doze reais e sessenta centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 188/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 510,50 (Quinhentos e dez reais e cinquenta centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, Média de Gratificação por Função no valor de R\$ 125,24 (Cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) conforme dispõe o Acórdão Nº 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná e Média de Educação Especial no valor de R\$ 330,45 (Trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) conforme Acórdão nº 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná, totalizando o valor de R\$ 4.131,31 (Quatro mil cento e trinta e um reais e trinta e um centavos) mensais e R\$ 49.575,72 (Quarenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 abril 2017
DE Nº 0004
UMUARAMA 27 04 2017
José Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS